



INDICAÇÃO N.º 19 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras sejam instalados redutores de velocidade nas seguintes vias públicas:

- Rua Prefeito José Maria de Souza, Bairro Novo Horizonte I, próximo ao número 63;
- Avenida Saturnino de Faria, próximo à Igreja Boas Novas de Alegria.
- Rua Maria Clementina Siqueira, próximo ao Hospital e Maternidade de Careaçu.

JUSTIFICATIVA

Reiterando pedidos já encaminhados ao Poder Executivo, apresento esta indicação, pois recentemente fui procurado pelos moradores das referidas vias que solicitaram a instalação dos quebra-molas, para garantir a segurança dos pedestres, já que alguns condutores não respeitam os limites de velocidade.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.


José Chamir de Oliveira
Vereador